



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 050/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 1º Termo aditivo ao Convênio nº 339/2023 PDI “NAPI Paraná faz Ciência” entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo 21.440.894-5.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o 1º Termo aditivo ao Convênio nº 339/2023 PDI “NAPI Paraná faz Ciência” entre a Fundação Araucária e a UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)